



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

LEI COMPLEMENTAR Nº 137 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015
(Projeto de Lei Complementar nº 008/2015, autoria do executivo)

Prefeitura Municipal de Canarana/MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME

22 / 09 / 2015
[Handwritten signature]

Dispõe sobre a atualização do
Lotacionograma Geral da
Prefeitura Municipal de
Canarana - MT e dá outras
providências.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica atualizado o Lotacionograma da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, em conformidade com as Leis Complementares nº123/2014, nº 124/2014 e nº 125/2014 de 02 de setembro de 2014, cujos anexos de cargos passam a vigorar com as alterações dos Anexos desta Lei Complementar.

Art. 2º As vagas constantes nos Anexos I, II e III da presente Lei Complementar serão preenchidas mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme se dispuser em edital de seleção.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 22 de setembro de 2015.

[Handwritten signature]
Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

**ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº137/2015
LOTACIONOGRAMA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2014 - SAÚDE**

Ordem	DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	GRAU DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO INICIAL	TOTAL DE VAGAS			VAGAS OCUPADAS	VAGAS LIVRES
					ATUAL	NOVAS	TOTAL		
1.	Agente Comunitário de Saúde	Apoio a Prevenção de Doenças	Ensino Fundamental Completo	1.078,99	50	00	50	31	19
2.	Agente de Administração em Saúde	III	Ensino Médio Profissionalizante	1.101,62	03	00	03	00	03
3.	Agente de Combate a Endemias	Apoio a Prevenção de Doenças	Ensino Fundamental Completo	1.078,99	20	00	20	10	10
4.	Agente de Cozinha Hospitalar	IV	Ensino Fundamental Completo	998,38	03	00	03	02	01
5.	Agente de Saúde (em extinção)	III	Ensino Fundamental Completo	998,38	01	00	01	00	01
6.	Agente de Serviços de Limpeza de Hospitalar	IV	Ensino Fundamental Incompleto	998,38	25	00	25	02	23
7.	Agente de Serviços de Manutenção Hospitalar	IV	Ensino Fundamental Incompleto	998,38	10	00	10	00	10
8.	Assistente Social	I	Ensino Superior Completo	3.528,06	01	00	01	00	01
9.	Atendente de Farmácia	III	Ensino Médio Completo	998,38	08	00	08	01	07
10.	Atendente de Recepção Hospitalar	III	Ensino Médio Profissionalizante	998,38	10	00	10	03	07
11.	Auxiliar de Administração em Saúde	IV	Ensino Fundamental Completo	998,38	14	00	14	03	11
12.	Auxiliar de Enfermagem (em extinção)	III	Ensino Fundamental Completo	1.101,62	10	00	10	05	05



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

13.	Auxiliar de Saúde Bucal	III	Ensino Médio Profissionalizante	998,38	08	00	08	01	07
14.	Biomédico (30h)	I	Ensino Superior Completo	4.973,45	03	00	03	02	01
15.	Bioquímico (30h)	I	Ensino Superior Completo	4.973,45	02	00	02	01	01
16.	Dentista (20h)	I	Ensino Superior Completo	3.722,25	02	00	02	02	00
17.	Dentista (40h)	I	Ensino Superior Completo	5.430,08	07	00	07	04	03
18.	Educador Físico (20h)	I	Ensino Superior Completo	1.372,38	01	00	01	00	01
19.	Enfermeiro	I	Ensino Superior Completo	5.494,55	10	00	10	08	02
20.	Farmacêutico Bioquímico	I	Ensino Superior Completo	4.973,45	04	00	04	03	01
21.	Fisioterapeuta (30h)	I	Ensino Superior Completo	5.330,39	03	00	03	03	00
22.	Fonoaudiólogo (20h)	I	Ensino Superior Completo	2.506,11	02	00	02	01	01
23.	Inspetor Sanitário	III	Ensino Médio Profissionalizante	1.010,89	03	00	03	03	00
24.	Médico Clínico Geral	I	Ensino Superior Completo	13.031,68	11	00	11	09	02
25.	Médico com Especialidade	I	Ensino Superior Completo	13.031,68	04	00	04	00	04
26.	Médico Veterinário	I	Ensino Superior Completo	3.865,03	02	00	02	02	00
27.	Mensageiro Arquivo	IV	Ensino	998,38	03	00	03	02	01



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

			Fundamental Completo		1.064,12	06	00	06	03	03
28.	Motorista de Ambulância	IV	Ensino Fundamental Completo		1.064,12	06	00	06	03	03
29.	Nutricionista (20h)	I	Ensino Superior Completo		2.506,11	02	00	02	02	00
30.	Psicólogo (40h)	I	Ensino Superior Completo		4.100,48	04	00	04	03	01
31.	Técnico de Enfermagem	II	Ensino Médio Profissionalizante		1.383,58	59	00	59	36	23
32.	Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	II	Ensino Médio Profissionalizante		1.383,24	03	00	03	02	01
33.	Técnico de Radiologia (20h)	II	Ensino Médio Profissionalizante		1.493,44	03	00	03	02	01
34.	Técnico de Segurança do Trabalho	II	Ensino Médio Profissionalizante		1.383,24	01	00	01	01	00
35.	Técnico de Vigilância Sanitária	II	Ensino Médio Profissionalizante		1.383,24	03	00	03	00	03
36.	Técnico em Imobilização Ortopédica	II	Ensino Médio Profissionalizante		1.383,24	01	00	01	00	01
37.	Técnico em Saúde Bucal	II	Ensino Médio Profissionalizante		1.383,58	07	00	07	00	07
38.	Vigilante	Apoio de Serviços do SUS	Ensino Fundamental Incompleto		998,38	12	00	12	00	12
				TOTAL	321	321	00	321	147	174



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2015
LOTACIONOGRAMA LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2015 - EDUCAÇÃO

Ordem	DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	GRAU DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO INICIAL	TOTAL DE VAGAS			VAGAS OCUPADAS	VAGAS LIVRES
					ATUAL	NOVAS	TOTAL		
1.	Agente de Limpeza Escolar	Apoio	Ensino Fundamental	R\$960,58	30	00	30	08	22
2.	Agente de Nutrição Escolar	Apoio	Ensino Fundamental	R\$960,58	30	00	30	03	27
3.	Agente de Serviços Gerais - área de Educação (em extinção)	Apoio	Ensino Fundamental	R\$960,58	25	00	25	17	08
4.	Agente de Serviços I - área de Educação (em extinção)	Apoio	Ensino Fundamental	R\$960,58	02	00	02	01	01
5.	Auxiliar de Administração I - área de Educação (em extinção)	Apoio	Ensino Fundamental	R\$960,58	12	00	12	10	02
6.	Técnico em desenvolvimento Infantil	Técnico	Ensino Médio	R\$1.200,73	40	00	40	22	18
7.	Motorista Escolar	Apoio	Ensino Fundamental	R\$1.280,77	20	00	20	13	07
8.	Professor de Educação Infantil	Professor	Ensino Superior em Pedagogia	R\$2.157,08	40	00	40	36	04
9.	Professor	Professor	Ensino Superior em Pedagogia	R\$2.157,08	60	00	60	46	14
10.	VigilanteEscolar	Apoio	Ensino Fundamental	R\$960,58	20	00	20	14	06
11.	Técnico administrativo Educacional	Técnico	Ensino Médio	R\$1.200,73	13	00	13	09	04
12.	Telefonista (em extinção)	Apoio	Ensino Fundamental	R\$960,58	02	00	02	01	01
TOTAL					294	00	294	180	114



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº137/2015
LOTACIONOGRAMA LEI COMPLEMENTAR Nº125/2014 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ordem	DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	GRAU DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO INICIAL	TOTAL DE VAGAS			VAGAS OCUPADAS	VAGAS LIVRES
					ATUAL	NOVAS	TOTAL		
1.	Agente Administrativo	III	Ensino Médio Completo	1.526,78	07	00	07	07	00
2.	Agente de Arrecadação Fiscalização de Tributos	VI	Ensino Superior Completo	2.744,77	02	00	02	02	00
3.	Agente de Serviços Gerais	I	Ensino Fundamental Incompleto	1.109,30	34	00	34	19	15
4.	Agente de Serviços I	I	Ensino Fundamental Incompleto	1.109,30	47	00	47	12	35
5.	Agente de Serviços II	I	Ensino Fundamental Incompleto	1.198,77	09	00	09	07	02
6.	Assistente Social	VI	Ensino Superior Completo	3.528,06	03	00	03	02	01
7.	Auxiliar de administração I	I	Ensino Fundamental Incompleto	1.109,30	21	00	21	17	04
8.	Auxiliar de Administração II	III	Ensino Médio Completo	1.469,52	12	00	12	09	03
9.	Auxiliar de Contabilidade	III	Ensino Médio Completo	1.469,52	08	00	08	06	02
10.	Auxiliar de Mecânico	II	Ensino Fundamental Incompleto	1.198,77	02	00	02	00	02
11.	Auxiliar de Tributos	III	Ensino Médio Completo	1.469,52	10	00	10	04	06
12.	Biólogo	VI	Ensino Superior Completo	2.744,77	01	00	01	01	00
13.	Contador	VI	Ensino Superior Completo	6.172,75	01	00	01	01	00

(Handwritten signature)



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

14.	Eletricista Predial	II	Ensino Fundamental Completo	1.333,08	02	00	02	01	01
15.	Engenheiro Civil	VI	Ensino Superior Completo	4.574,68	01	00	01	01	00
16.	Engenheiro Florestal	VI	Ensino Superior Completo	4.574,68	01	00	01	01	00
17.	Engenheiro Sanitarista	VI	Ensino Superior Completo	4.574,68	01	00	01	00	01
18.	Escriturário	III	Ensino Médio Completo	1.469,52	05	00	05	03	02
19.	Fiscal Ambiental	IV	Ensino Médio Completo	1.469,52	02	00	02	00	02
20.	Fiscal de Obras e Posturas	IV	Ensino Médio Completo	1.469,52	03	00	03	03	00
21.	Fiscal de Tributos	IV	Ensino Médio Completo	1.469,52	11	00	11	07	04
22.	Gari	II	Ensino Fundamental Incompleto	1.252,44	17	00	17	13	04
23.	Mecânico	II	Ensino Fundamental Incompleto	1.431,36	04	00	04	02	02
24.	Mensageiro Arquivista	I	Ensino Fundamental Completo	1.109,30	07	00	07	03	04
25.	Motorista Categoria D	II	Ensino Fundamental Completo	1.341,89	15	00	15	07	08
26.	Operador de Máquinas Agrícolas	II	Ensino Fundamental Completo	1.198,77	02	00	02	00	02
27.	Operador de Máquinas I	II	Ensino Fundamental Completo	1.198,77	03	00	03	03	00
28.	Operador de Máquinas Pesadas	II	Ensino Fundamental Completo	1.431,36	13	00	13	10	03
29.	Operador de Vaca Mecânica	I	Ensino Fundamental Completo	1.152,25	01	00	01	01	00
30.	Procurador Jurídico	VI	Ensino Superior Completo	6.172,75	01	00	01	01	00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

31.	Psicólogo	VI	Completo Ensino Superior Completo	3.905,23	01	00	01	01	00
32.	Técnico Agrícola	V	Ensino Médio Profissionalizant e	1.574,50	03	00	03	02	01
33.	Técnico em administração	VI	Ensino Superior Completo	4.574,68	01	00	01	00	01
34.	Técnico em Contabilidade	VI	Ensino Superior Completo	4.574,68	01	00	01	00	01
35.	Técnico de Controle Interno	VI	Ensino Superior Completo	4.574,68	02	00	02	02	00
36.	Técnico em Educação Física	VI	Ensino Superior Completo	2.744,77	08	00	08	05	03
37.	Técnico em Planejamento	VI	Ensino Superior Completo	4.574,68	01	00	01	00	01
38.	Técnico em Recursos Humanos	VI	Ensino Superior Completo	4.574,68	01	00	01	00	01
39.	Técnico em Informática	V	Ensino Médio Profissionalizant e	1.574,50	05	00	05	00	05
40.	Telefonista (em extinção)	III	Ensino Fundamental Completo	1.109,30	05	00	05	03	02
41.	Vigilante	I	Ensino Fundamental Incompleto	1.109,30	12	00	12	05	07
TOTAL				286	286	00	286	161	125

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.208, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

(Projeto de Lei n° 033/2015, autoria do executivo)

Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

Faz Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e foi sancionada a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Canarana, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do Art. 100, §§ 3° e 4° da Constituição Federal, sendo o pagamento feito diretamente pela Secretaria Municipal da Fazenda, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente – Requisição de Pequeno Valor/RPV.

Parágrafo Único - Para os fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações que tenham valor igual ou inferior a 06 (seis) salários mínimos vigentes à época do pagamento.

Art. 2° - Os pagamentos das RPVs de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 3° - A Assessoria Jurídica do Município ficará atenta, para que nos autos dos processos respectivos não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados no Art. 100, § 8° da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do Art. 1° desta Lei, para receber por meio da RPV.

Art. 4° - Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.

Art. 5° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 22 de setembro de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 137 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

(Projeto de Lei Complementar n° 008/2015, autoria do executivo)

Dispõe sobre a atualização do Lotacionograma Geral da Prefeitura Municipal de Canarana – MT e dá outras providências.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1° Fica atualizado o Lotacionograma da Prefeitura Municipal de Canarana – MT, em conformidade com as Leis Complementares n°123/2014, n° 124/2014 e n° 125/2014 de 02 de setembro de 2014, cujos anexos de cargos passam a vigorar com as alterações dos Anexos desta Lei Complementar.

Art. 2° As vagas constantes nos Anexos I, II e III da presente Lei Complementar serão preenchidas mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme se dispuser em edital de seleção.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação na forma de costume.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 22 de setembro de 2015.

Evaldo Osvaldo Diehl

Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N°137/2015

LOTACIONOGRAMA LEI COMPLEMENTAR N°123/2014 - SAÚDE

Ordem	DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	GRAU DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO INICIAL	TOTAL DE VAGAS			VAGAS OCUPADAS	VAGAS LIVRES
					ATUAL	NOVAS	TOTAL		
1.	Agente Comunitário de Saúde	Apoio a Prevenção de Doenças	Ensino Fundamental Completo	1.078,99	50	00	50	31	19
2.	Agente de Administração em Saúde	III	Ensino Médio Profissionalizado	1.101,62	03	00	03	00	03
3.	Agente de Combate a Endemias	Apoio a Prevenção de Doenças	Ensino Fundamental Completo	1.078,99	20	00	20	10	10
4.	Agente de Cozinha Hospitalar	IV	Ensino Fundamental Completo	998,38	03	00	03	02	01
5.	Agente de Saúde (em extinção)	III	Ensino Fundamental Completo	998,38	01	00	01	00	01
6.	Agente de Serviços de Limpeza Hospitalar	IV	Ensino Fundamental Incompleto	998,38	25	00	25	02	23
7.	Agente de Serviços Manutenção Hospitalar	IV	Ensino Fundamental Incompleto	998,38	10	00	10	00	10
8.	Assistente Social	I	Ensino Superior Completo	3.528,06	01	00	01	00	01
9.	Atendente de Farmácia	III	Ensino Médio Completo	998,38	08	00	08	01	07
10.	Atendente de Recepção Hospitalar	III	Ensino Médio Profissionalizado	998,38	10	00	10	03	07
11.	Auxiliar de Administração em Saúde	IV	Ensino Fundamental Completo	998,38	14	00	14	03	11
12.	Auxiliar de Enfermagem (em extinção)	III	Ensino Fundamental Completo	1.101,62	10	00	10	05	05

13.	Auxiliar de Saúde Bucal	III	Ensino Médio Profissionalizado	998,38	08	00	08	01	07
14.	Biomédico (30h)	I	Ensino Superior Completo	4.973,45	03	00	03	02	01
15.	Bioquímico (30h)	I	Ensino Superior Completo	4.973,45	02	00	02	01	01
16.	Dentista (20h)	I	Ensino Superior Completo	3.722,25	02	00	02	02	00
17.	Dentista (40h)	I	Ensino Superior Completo	5.430,08	07	00	07	04	03
18.	Educador Físico (20h)	I	Ensino Superior Completo	1.372,38	01	00	01	00	01
19.	Enfermeiro	I	Ensino Superior Completo	5.494,55	10	00	10	08	02
20.	Farmacêutico Bioquímico	I	Ensino Superior Completo	4.973,45	04	00	04	03	01
21.	Fisioterapeuta (30h)	I	Ensino Superior Completo	5.330,39	03	00	03	03	00
22.	Fonoaudiólogo (20h)	I	Ensino Superior Completo	2.506,11	02	00	02	01	01
23.	Inspetor Sanitário	III	Ensino Médio Profissionalizado	1.010,89	03	00	03	03	00
24.	Médico Clínico Geral	I	Ensino Superior Completo	13.031,68	11	00	11	09	02
25.	Médico com Especialidade	I	Ensino Superior Completo	13.031,68	04	00	04	00	04
26.	Médico Veterinário	I	Ensino Superior Completo	3.865,03	02	00	02	02	00
27.	Mensageiro Arquivo	IV	Ensino Fundamental Completo	998,38	03	00	03	02	01
28.	Motorista de Ambulância	IV	Ensino Fundamental Completo	1.064,12	06	00	06	03	03
29.	Nutricionista (20h)	I	Ensino Superior Completo	2.506,11	02	00	02	02	00
30.	Psicólogo (40h)	I	Ensino Superior Completo	4.100,48	04	00	04	03	01
31.	Técnico de Enfermagem	II	Ensino Médio Profissionalizado	1.383,58	59	00	59	36	23
32.	Técnico de Laboratório de Análises Clínicas	II	Ensino Médio Profissionalizado	1.383,24	03	00	03	02	01
33.	Técnico de Radiologia (20h)	II	Ensino Médio Profissionalizado	1.493,44	03	00	03	02	01
34.	Técnico de Segurança do Trabalho	II	Ensino Médio Profissionalizado	1.383,24	01	00	01	01	00
35.	Técnico de Vigilância Sanitária	II	Ensino Médio Profissionalizado	1.383,24	03	00	03	00	03
36.	Técnico em Imobilização Ortopédica	II	Ensino Médio Profissionalizado	1.383,24	01	00	01	00	01
37.	Técnico em Saúde Bucal	II	Ensino Médio Profissionalizado	1.383,58	07	00	07	00	07
38.	Vigilante	Apoio de Serviços do SUS	Ensino Fundamental Incompleto	998,38	12	00	12	00	12
TOTAL					321	00	321	147	174

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº137/2015

LOTACIONOGRAMA LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2015 - EDUCAÇÃO

Ordem	DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	GRAU DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO INICIAL	TOTAL DE VAGAS			VAGAS OCUPADAS	VAGAS LIVRES
					ATUAL	NOVAS	TOTAL		
1.	Agente de Limpeza Escolar	Apoio	Ensino Fundamental	R\$960,58	30	00	30	08	22
2.	Agente de Nutrição Escolar	Apoio	Ensino Fundamental	R\$960,58	30	00	30	03	27
3.	Agente de Serviços Gerais – área de Educação (em extinção)	Apoio	Ensino Fundamental	R\$960,58	25	00	25	17	08
4.	Agente de Serviços I - área de Educação (em extinção)	Apoio	Ensino Fundamental	R\$960,58	02	00	02	01	01
5.	Auxiliar de Administração I- área de Educação (em extinção)	Apoio	Ensino Fundamental	R\$960,58	12	00	12	10	02
6.	Técnico em desenvolvimento Infantil	Técnico	Ensino Médio	R\$1.200,73	40	00	40	22	18
7.	Motorista Escolar	Apoio	Ensino Fundamental	R\$1.280,77	20	00	20	13	07
8.	Professor de Educação Infantil	Professor	Ensino Superior em Pedagogia	R\$2.157,08	40	00	40	36	04
9.	Professor	Professor	Ensino Superior em Pedagogia	R\$2.157,08	60	00	60	46	14
10.	VigilanteEscolar	Apoio	Ensino Fundamental	R\$960,58	20	00	20	14	06
11.	Técnico administrativo Educacional	Técnico	Ensino Médio	R\$1.200,73	13	00	13	09	04
12.	Telefonista (em extinção)	Apoio	Ensino Fundamental	R\$960,58	02	00	02	01	01
TOTAL					294	00	294	180	114

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº137/2015

LOTACIONOGRAMA LEI COMPLEMENTAR Nº125/2014 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ordem	DENOMINAÇÃO DO CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	GRAU DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO INICIAL	TOTAL DE VAGAS			VAGAS OCUPADAS	VAGAS LIVRES
					ATUAL	NOVAS	TOTAL		

1.	Agente Administrativo	III	Ensino Médio Completo	1.526,78	07	00	07	07	00
2.	Agente de Arrecadação Fiscalização de Tributos	VI	Ensino Superior Completo	2.744,77	02	00	02	02	00
3.	Agente de Serviços Gerais	I	Ensino Fundamental Incompleto	1.109,30	34	00	34	19	15
4.	Agente de Serviços I	I	Ensino Fundamental Incompleto	1.109,30	47	00	47	12	35
5.	Agente de Serviços II	I	Ensino Fundamental Incompleto	1.198,77	09	00	09	07	02
6.	Assistente Social	VI	Ensino Superior Completo	3.528,06	03	00	03	02	01
7.	Auxiliar de administração I	I	Ensino Fundamental Incompleto	1.109,30	21	00	21	17	04
8.	Auxiliar de Administração II	III	Ensino Médio Completo	1.469,52	12	00	12	09	03
9.	Auxiliar de Contabilidade	III	Ensino Médio Completo	1.469,52	08	00	08	06	02
10.	Auxiliar de Mecânico	II	Ensino Fundamental Incompleto	1.198,77	02	00	02	00	02
11.	Auxiliar de Tributos	III	Ensino Médio Completo	1.469,52	10	00	10	04	06
12.	Biólogo	VI	Ensino Superior Completo	2.744,77	01	00	01	01	00
13.	Contador	VI	Ensino Superior Completo	6.172,75	01	00	01	01	00
14.	Eletricista Predial	II	Ensino Fundamental Completo	1.333,08	02	00	02	01	01
15.	Engenheiro Civil	VI	Ensino Superior Completo	4.574,68	01	00	01	01	00
16.	Engenheiro Florestal	VI	Ensino Superior Completo	4.574,68	01	00	01	01	00
17.	Engenheiro Sanitarista	VI	Ensino Superior Completo	4.574,68	01	00	01	00	01
18.	Escriturário	III	Ensino Médio Completo	1.469,52	05	00	05	03	02
19.	Fiscal Ambiental	IV	Ensino Médio Completo	1.469,52	02	00	02	00	02
20.	Fiscal de Obras e Posturas	IV	Ensino Médio Completo	1.469,52	03	00	03	03	00
21.	Fiscal de Tributos	IV	Ensino Médio Completo	1.469,52	11	00	11	07	04
22.	Gari	II	Ensino Fundamental Incompleto	1.252,44	17	00	17	13	04
23.	Mecânico	II	Ensino Fundamental Incompleto	1.431,36	04	00	04	02	02
24.	Mensageiro Arquivista	I	Ensino Fundamental Completo	1.109,30	07	00	07	03	04
25.	Motorista Categoria D	II	Ensino Fundamental Completo	1.341,89	15	00	15	07	08
26.	Operador de Máquinas Agrícolas	II	Ensino Fundamental Completo	1.198,77	02	00	02	00	02
27.	Operador de Maquinas I	II	Ensino Fundamental Completo	1.198,77	03	00	03	03	00
28.	Operador de Maquinas Pesadas	II	Ensino Fundamental Completo	1.431,36	13	00	13	10	03
29.	Operador de Vaca Mecânica	I	Ensino Fundamental Completo	1.152,25	01	00	01	01	00
30.	Procurador Jurídico	VI	Ensino Superior Completo	6.172,75	01	00	01	01	00
31.	Psicólogo	VI	Ensino Superior Completo	3.905,23	01	00	01	01	00
32.	Técnico Agrícola	V	Ensino Médio Profissionalizante	1.574,50	03	00	03	02	01
33.	Técnico em administração	VI	Ensino Superior Completo	4.574,68	01	00	01	00	01
34.	Técnico em Contabilidade	VI	Ensino Superior Completo	4.574,68	01	00	01	00	01
35.	Técnico de Controle Interno	VI	Ensino Superior Completo	4.574,68	02	00	02	02	00
36.	Técnico em Educação Física	VI	Ensino Superior Completo	2.744,77	08	00	08	05	03
37.	Técnico em Planejamento	VI	Ensino Superior Completo	4.574,68	01	00	01	00	01
38.	Técnico em Recursos Humanos	VI	Ensino Superior Completo	4.574,68	01	00	01	00	01
39.	Técnico em Informática	V	Ensino Médio Profissionalizante	1.574,50	05	00	05	00	05
40.	Telefonista (em extinção)	III	Ensino Fundamental Completo	1.109,30	05	00	05	03	02
41.	Vigilante	I	Ensino Fundamental Incompleto	1.109,30	12	00	12	05	07
TOTAL					286	00	286	161	125

PREFEITURA MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.209, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

(Projeto de Lei nº 035/2015, autoria do executivo)

"Autoriza ao Poder Executivo doar bens móveis ao Instituto Federal de Mato Grosso"

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Evaldo Osvaldo Diehl, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo efetuar a doação de bens móveis ao Instituto Federal de Mato Grosso, CNPJ nº 10.784.782/0001-50 os seguintes bens móveis: